



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 160 / 2023

DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS RITA DA PAIXÃO MOTA SANTIAGO.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Art. 1º – O Educandário sem denominação oficial, situado na Avenida Deputado Esteves Rodrigues nº1637 no bairro Vila Brasília,neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS RITA DA PAIXÃO MOTA SANTIAGO.**

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 17 de Novembro de 2023.

Vereador _____

Montes Claros - MG

Autor da proposição

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> CAP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
17 / 11 / 2023	
16h30	
KSP/Balduria	